



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINERACAO OLHOS D'AGUA LTDA  
CNPJ/CPF : 20.807.979/0001-11

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Mineração Olhos D'agua

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Área Rural número/km S/N Bairro Área Rural de Divinópolis Cep 35504-899 Divinópolis - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Divinópolis (LAT) -19.9934, (LONG) -44.9323

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1349/2020

### Motivo da decisão:

A atividade declarada no RAS é A-02-01-1 Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, porém entende-se que o código não é apropriado, visto que granada não é um mineral metálico. Não foi apresentada a Planta topográfica planialtimétrica georreferenciada acompanhada de ART, exigida no Anexo I do termo de referência do RAS. Da mesma forma, não foi apresentado o relatório fotográfico do Anexo II do termo de referência do RAS; nem a proposta de monitoramento do Anexo VII. Através de imagens de satélite, foi possível observar pelo menos 20 indivíduos arbóreos isolados, no polígono da área do empreendimento. Entretanto, como não consta a localização da cava e demais infraestruturas, não foi possível verificar se há sobreposição, e consequente necessidade de supressão. Por esses motivos e outros descritos no RAS, sugere-se o indeferimento do pedido. Parecer único disponível no processo SEI! 1370.01.0014559/2020-30

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Divinópolis, 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL REZENDE TEIXEIRA, Superintendente, em 29/04/2020 17:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.